

**REGRAS E REGULAMENTOS  
SUPREMO BETHEL  
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL**

**ARTIGO I  
NOME**

**Seção 1.**

- (a) O nome desta organização é Supremo Bethel (SB) das FJI.

**ARTIGO II  
OBJETO**

**Seção 1.**

- (a) O objetivo desta organização é reunir todos os membros das Filhas de Jó com o propósito de desenvolver a liderança, promover o interesse, bem-estar e crescimento da Ordem; e estreitar os laços de relacionamento das Filhas com o SCG e com as Filhas de todas as jurisdições.

**ARTIGO III  
JURISDIÇÃO**

**Seção 1.**

- (a) O Supremo Bethel das FJI está sob a supervisão do SCG.

**ARTIGO IV  
ASSOCIAÇÃO E REGISTRO**

**Seção 1. Associação**

- (a) O Supremo Bethel deve consistir de todos os membros da Ordem que tenham se registrado para a Sessão Anual do SCG.

**Seção 2. Registro**

- (a) O registro para o Supremo Bethel pode ser feito previamente através do Comitê de Coordenação da Sessão do SCG ou pelo Comitê do Supremo Bethel durante a Sessão.

**ARTIGO V  
REUNIÕES**

**Seção 1. Trabalhos**

- (a) O Supremo Bethel deve realizar sua Reunião Anual durante e independente da Sessão Anual do SCG, com o consentimento e sob a autorização do SCG.
- (b) Escolta e Apresentações podem incluir: Honoráveis Rainhas, Past Honoráveis Rainhas, Princesas, Suprema Guardiã, Supremo Guardião Associado e Comitê do Supremo Bethel.
- (c) A Sessão de Trabalho pode consistir de relatórios, relatórios das Supremas Representantes, sorteio para seleção de Oficiais e Representantes, recomendações e tantos outros trabalhos quanto o Comitê do Supremo Bethel e Honorável Rainha do Supremo Bethel julgarem necessários. Prêmios e méritos podem ser apresentados nesta reunião. Propostas de emendas a estas Regras e Regulamentos devem ser tratadas sob a ordem de Novos Trabalhos ou no momento e pelo método designado pelo SCG.
- (d) Um relatório desta sessão de trabalho pode ser incluso nos Supremos Procedimentos.
- (e) Durante o ano, uma (1) ou mais reuniões e atividades virtuais das Oficiais do Supremo Bethel e Representantes, podem ocorrer sob a orientação do Comitê do Supremo Bethel.

**Seção 2. Instalação**

- (a) O Supremo Bethel deve conduzir sua Instalação de Oficiais e Representantes em um período e pelo método selecionado pela Suprema Guardiã e pelo Comitê do Supremo Bethel.
- (b) As Oficiais Instaladoras, com exceção da Oficial Instaladora, que deve ser a Honrável Rainha do Supremo Bethel (HRSB) e da Musicista Instaladora, devem ser selecionadas entre Honoráveis Rainhas e Past Honoráveis Rainhas que não tenham atingido a maioria e que se tenham inscrito para este sorteio. O sorteio deve ser feito imediatamente após o término do sorteio para Oficiais do Supremo Bethel e Representantes. Um recipiente separado deve ser providenciado para estes nomes.

**ARTIGO VI  
OFICIAIS E REPRESENTANTES****Seção 1. Oficiais**

- (a) Deve haver dezenove (19) Oficiais do Supremo Bethel, utilizando os mesmos títulos que as oficiais de um Bethel, seguidos por "do Supremo Bethel".
- (b) As Oficiais da Linha do Supremo Bethel (HRSB, PPSB, SPSB, Guia do SB e Dirigente de Cerimônias do SB) devem ser selecionadas dentre Honoráveis Rainhas e Past Honoráveis Rainhas registradas que tenham pelo menos dezesseis (16) anos de idade e não tenham atingido sua maioria até a data da Instalação do Supremo Bethel.
- (c) Outras Oficiais, incluindo Oficiais Instaladoras, devem ser selecionadas dentre os membros registrados que tenham pelo menos dezesseis (16) anos de idade e não tenham atingido sua maioria até a data da Instalação do Supremo Bethel. Isto inclui Filhas não selecionadas pelo parágrafo (b) acima.

**Seção 2. Representantes**

- (a) Deve haver pelo menos uma (1) Representante do Supremo Bethel para cada Estado, Província, Território, Região ou País onde houver as FJI. O Comitê do Supremo Bethel deve determinar o número de Representantes por jurisdição e providenciar os medalhões necessários.
- (b) As Representantes devem ser selecionadas dentre todos os membros que não tenham atingido sua maioria. Isto inclui membros não previamente selecionados na Seção 1, parágrafos (b) e (c) acima.

**ARTIGO VII  
ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES****Seção 1. Elegibilidade**

- (a) Uma Filha deve ser um membro regular em seu Bethel e deve estar registrada para a Sessão Anual do SCG e para o sorteio do Supremo Bethel, e estar presente na reunião do Supremo Bethel ou estar registrada como Filha participante virtual para ser elegível para a seleção como uma Oficial ou Representante do Supremo Bethel.
- (b) Honoráveis Rainhas e Past Honoráveis Rainhas aspirantes ao cargo de HRSB deve preencher uma Carta de Intenção afirmando que ela e seus pais ou tutor(es) estão cientes das responsabilidades como definidas em SB, Art. XI, Seç. I. A Carta de Intenção para o cargo de HRSB deve ser assinada pela Filha, um dos pais ou tutor legal e ou um Membro Executivo do CGB, Deputado(a) ou Grande Guardiã (nenhum deles que seja relacionado à Filha) e submetida ao Comitê do Supremo Bethel até quarenta e cinco (45) dias antes do sorteio do Supremo Bethel.
- (c) Filhas que tenham submetido uma carta de intenção para o cargo de Honrável Rainha do Supremo Bethel devem ser solicitadas a passar por um padrão mínimo de exemplificação do Ritual ou do Livro de Cerimônias do SCG e de conhecimento da Ordem.
  - (1) O Comitê do Supremo Bethel deve determinar o método apropriado de avaliação dos requerimentos acima.
  - (2) O Comitê do Supremo Bethel deve nomear um júri para conduzir as avaliações. O júri deve consistir de cinco (5) a sete (7) pessoas incluindo dois (2) membros do Comitê do Supremo Bethel e a Honrável Rainha do Supremo Bethel.
  - (3) "Um padrão mínimo" deve ser todas as Filhas que atingiram uma pontuação média de 75% ou acima em cada uma das categorias.
  - (4) As avaliações de conhecimento geral e exemplificação do Ritual devem ser conduzidas antes do sorteio do Supremo Bethel e podem ser feitas presencial ou virtualmente.

- (5) Todas as Filhas que atingirem o padrão mínimo devem ter seus nomes incluídos no sorteio para Honorable Rainha do Supremo Bethel como definido em Supremo Bethel, Art. VIII, Sorteio, Seç.3.
- (d) Honoráveis Rainhas e Past Honoráveis Rainhas que aspirem por qualquer outro cargo da linha de oficiais do Supremo Bethel deve preencher uma Carta de Intenção afirmando que ela e seus pais ou tutor(es) estão cientes das responsabilidades como definido em SB, Art. XI, Seç.1. A Carta de Intenção para qualquer outro cargo da linha de oficiais do Supremo Bethel deve ser assinada pela Filha, um dos pais ou tutor legal e ou um Membro Executivo do CGB, Deputado(a) ou Grande Guardiã (nenhum deles que seja relacionado à Filha) e submetida ao Comitê do SB.
- (e) Uma Oficial ou Representante do Supremo Bethel que tenha sido suspensa ou expulsa de seu Bethel deve perder seu cargo e/ou honorarias no Supremo Bethel.

### Seção 2. Restrições

- (a) Nenhum Estado, Província, Território, Região ou País deve ter mais que uma (1) Oficial ou Representante do Supremo Bethel durante cada ano, a menos que não existam Estados, Províncias, Territórios ou Países em número suficiente representados na Reunião Anual.

## ARTIGO VIII SORTEIO

### Seção 1.

- (a) O sorteio para as Oficiais do Supremo Bethel deve ser realizado manualmente. O sorteio para Representantes do Supremo Bethel e Oficiais Instaladoras pode ser realizado eletronicamente.

### Seção 2. Preparação dos Materiais

- (a) Cada Filha deve estar registrada preencher o registro do Supremo Bethel.
- (b) Os registros são revisados quanto ao preenchimento pelo Comitê do Supremo Bethel.
- (c) O Comitê do Supremo Bethel fará um cartão para cada registro verificado e o colocará no recipiente Nº 1 (arquivo de cartão) preenchido por Jurisdição. Cada cartão deverá ter claramente identificada a categoria de sorteio aprovada e solicitada.
- (d) O recipiente Nº 2 conterá um disco com o nome de cada Jurisdição que tenha uma Filha registrada para o sorteio do Supremo Bethel.
- (e) Uma lista de todos os postos de Oficiais do SB, Representantes do SB e Oficiais Instaladoras do SB deverá ser fornecida à HRSB para ser utilizada para identificar os postos a serem sorteados. Uma etiqueta para cada cargo deverá ser fornecida para o Comitê do SB identificar cada cartão com o cargo sorteado.
- (f) Três (3) recipientes adicionais devem ser fornecidos para o sorteio manual das Oficiais do Supremo Bethel:
- (1) Sorteio de cartões de registro para Filhas elegíveis e qualificadas para o cargo de Honorable Rainha do Supremo Bethel como definido no Artigo VII, Elegibilidade e Restrições, Seção 1. Elegibilidade (Recipiente N. 5).
  - (2) Sorteio de cartões de registro para todas as Filhas qualificadas a registrar para todos os demais cargos do Supremo Bethel (Recipiente No. 3).
  - (3) Discos de Jurisdições já selecionadas (Recipiente No. 4).
- (g) Para o sorteio eletrônico das Representantes do Supremo Bethel e Oficiais Instaladoras:
- (1) Programa de base de dados eletrônica contendo todos os postos de Representantes do Supremo Bethel e de Oficiais Instaladoras.
  - (2) A Base de dados eletrônica é alimentada pelas informações do cartão de registro ao Supremo Bethel.
  - (3) A Base de dados deve ser programada para seleção randômica de Jurisdições e Filhas elegíveis de acordo com as regras do Supremo Bethel.

### Seção 3. Sorteio

- (a) A preparação para o Sorteio deve se realizar como segue:
- (1) A HRSB informará às Filhas que o sorteio iniciará. Todos os registros do Supremo Bethel já trarão a informação de que a Filha aceita qualquer cargo para o qual ela seja sorteada.
- (b) O Sorteio para HRSB deve se realizar como segue:
- (1) A HRSB anunciará o sorteio para HRSB.
  - (2) A HRSB selecionará, do Recipiente No. 5, o nome da Filha a ser a Honorable Rainha do Supremo Bethel para a próxima gestão.

- (3) O disco de jurisdição da Filha sorteada (e que tenha aceito) deverá ser removido do Recipiente No. 2 e deverá ser colocado no Recipiente No. 4 para sorteios futuros de Oficiais.
- (c) O Sorteio para os demais Cargos do Supremo Bethel deve se realizar como segue:
  - (1) A HRSB anunciará o cargo a ser preenchido. A sequência deve ser Primeira Princesa, Segunda Princesa, Guia, Dirigente de Cerimônias, Musicista e Oficiais de Solo.
  - (2) A HRSB selecionará um disco de Jurisdição do Recipiente No. 2 e anunciará a Jurisdição.
  - (3) O Comitê do SB selecionará todos os cartões qualificados para o cargo anunciado da Jurisdição selecionada no Recipiente No. 1. Estes cartões serão colocados no Recipiente No. 3. Se não existir Filhas qualificadas desta Jurisdição para este cargo, o disco de Jurisdição retornará ao Recipiente No. 2, depois um segundo disco de Jurisdição é selecionado e os cartões qualificados colocados no Recipiente No. 1.
  - (4) A HRSB selecionará um cartão do Recipiente No. 3 e anunciará o nome.
  - (5) O Comitê do SB colocará a etiqueta do cargo anunciado no verso do cartão da Filha que aceitou. O cartão etiquetado será passado para a mesa de verificação na qual cada Filha selecionada é verificada e incluída na lista do Programa de Instalação.
  - (6) Quando não houver mais cartões para uma determinada Jurisdição, seu disco Jurisdicional é removido do Recipiente No. 2. Quando o Recipiente No. 2 estiver vazio e ainda houver cargos a serem preenchidos, os discos de Jurisdições do Recipiente No. 4 (Jurisdições previamente selecionadas) retornarão ao Recipiente No. 2 e o processo continuará.
- (d) O sorteio para as Representantes do Supremo Bethel e Oficiais Instaladoras deve se realizar como segue:
  - (1) A HRSB anunciará as Representantes do Supremo Bethel, Musicista Instaladora e postos de Oficiais Instaladoras a serem preenchidos.
  - (2) O programa de base de dados selecionará uma Jurisdição e a HRSB anunciará.
  - (3) O programa de base de dados sorteará aleatoriamente somente dentre as Filhas elegíveis para o posto selecionado.
  - (4) A HRSB anunciará o nome da Filha selecionada.
  - (5) O Comitê do Supremo Bethel deve colocar uma etiqueta para a posição anunciada no verso do cartão da Filha que aceitar. O cartão etiquetado deve ser entregue para a mesa de verificação na qual cada Filha selecionada é verificada e incluída na lista do Programa de Instalação.
  - (6) O programa de base de dados deverá remover a Jurisdição quando não houver mais Filhas elegíveis. Quando todas as Jurisdições forem selecionadas, então a base de dados recarregará com todas as Jurisdições elegíveis e Filhas elegíveis.
  - (7) A base de dados não permitirá que uma Filha seja selecionada para representar sua própria Jurisdição.
  - (8) O Comitê do SB assegurará que uma musicista qualificada esteja disponível para a Instalação do Supremo Bethel no caso de indisponibilidade de uma Filha Musicista qualificada para servir como Musicista Instaladora. Se nenhuma Filha que não tenha sido previamente selecionada, tiver se registrado como Musicista Instaladora, à outra Filha registrada para um cargo de Oficial Instaladora será dada a honra de ser selecionada Musicista Instaladora.

## ARTIGO IX FINANÇAS

### Seção 1. Receitas

- (a) Uma taxa de registro de quinze (US\$15) dólares deve ser paga no momento do registro. Em caso de emergência ou caso fortuito, o Conselho de Curadores, por maioria de votos, pode ajustar qualquer uma das taxas ou equivalentes de moeda conforme necessário.
- (b) As taxas de registro devem ser remetidas para o Supremo Escritório no encerramento da Sessão Anual.
- (c) Fundos provenientes do registro para o Supremo Bethel devem ser usados para o pagamento de despesas do Supremo Bethel. O saldo remanescente deve ser acumulado na conta do Supremo Bethel.
- (d) Contribuições e doações devem ser feitas de forma nomeada ao Supremo Bethel definindo-se o uso em particular e enviadas para o Supremo Escritório. Contribuições e doações que se enquadrem na definição de Receita, POP-SCG-15, Sec. 3 (k) devem ser identificadas como tal e enviadas ao Supremo Escritório para o uso em particular pretendido.

- (e) Todas as quantias solicitadas e recebidas com o propósito de pagar as despesas de viagem da HRSB devem ser enviadas diretamente para o(a) Gerente Executivo(a). As quantias recebidas pelo(a) Gerente Executivo(a) devem ter detalhamento da fonte de contribuição.

### **Seção 2. Marcha da Moeda**

- (a) Os valores de marcha da moeda da Reunião e da Instalação do Supremo Bethel devem ser enviados para o Supremo Escritório para distribuição. Tais valores devem ser identificados como contribuições como definido em POP-SCG-15 Seç.3 (k).
- (b) Estes valores, assim como o valor coletado no Concurso de Miss FJI, devem ser igualmente divididos entre a Miss FJI e a HRSB. Este valor deve ser dado à HRSB com o propósito de custear as viagens durante sua gestão.

### **Seção 3. Despesas**

- (a) À Honorável Rainha do Supremo Bethel deve ser prontamente emitido um cheque pelo(a) Gerente Executivo(a) para despesas promocionais ou de viagem aprovadas, como definido em POP-SCG-3 Seç.14.
  - (1) Qualquer parte destes fundos não gasta para uso promocional deve ser devolvida ao Supremo Escritório.
- (b) Para reembolso de despesas de viagem, a HRSB deve apresentar um relatório mensal de despesas, acompanhado dos recibos originais, para o(a) Gerente Executivo(a). Cópias deste relatório devem ser enviadas também para a Guardiã do Supremo Bethel e ao Presidente do Comitê de Finanças.
- (c) A HRSB deve receber uma joia de Past HRSB (J-162 folheada a ouro, como mostrado no catálogo oficial de joias) ao final de seu mandato, contanto que tenha preenchido satisfatoriamente todos os requisitos como definidos nestas Regras e Regulamentos, de acordo com a opinião do Comitê do Supremo Bethel.
- (d) Despesas adicionais são as seguintes:
  - (1) Medalhões para as Oficiais e Representantes do Supremo Bethel
  - (2) Programas impressos para a Instalação
  - (3) Objetos carregados na Instalação
  - (4) Decoração de Instalação
  - (5) Faixa para a nova Honorável Rainha do Supremo Bethel
  - (6) Insígnia de identificação para a nova HRSB usar durante o ano
  - (7) Postagens e despesas do Comitê
- (e) As despesas do Supremo Bethel devem ser pagas pelo SCG usando-se o formulário regular de comprovação emitido pelo Comitê de Finanças. Tais despesas devem ser aprovadas pelo Comitê do Supremo Bethel e enviadas à(o) Presidente do Comitê de Finanças.
- (f) O total das despesas para (b) e (c) acima não deve exceder a soma dos fundos acumulados arrecadados para o funcionamento do Supremo Bethel excluindo-se a Marcha da Moeda e contribuições designadas para uso promocional como definido anteriormente.
- (g) A Guardiã do SB (Presidente do Comitê do Supremo Bethel), se solicitado, receberá adiantamento da soma de quinhentos dólares (US\$500.00) para as despesas do Comitê. Este adiantamento deve ser emitido dentro de trinta (30) dias da solicitação. Qualquer porção não utilizada deste fundo deve retornar ao Supremo Escritório dentro de trinta (30) dias após a Sessão Anual seguinte, listando todas as despesas cobertas com este adiantamento assim como todas as despesas adicionais aprovadas posteriormente.

## **ARTIGO X VACANCIAS**

### **Seção 1.**

- (a) Na eventualidade de a HRSB não poder cumprir sua gestão, a Primeira Princesa do SB se tornará a HRSB. Se a Primeira Princesa do Supremo Bethel não puder aceitar, a seleção deve ser feita através de sucessão entre a Segunda Princesa do SB, Guia do SB e Dirigente de Cerimônias do SB. Ao renunciar ao seu cargo, a HRSB deve devolver todos os fundos promocionais não utilizados para o Supremo Escritório dentro de quinze (15) dias para redistribuição para uso da próxima Filha na sucessão.

### **Seção 2.**

- (a) A HRSB ou outra Oficial do Supremo Bethel ou Representante que se case durante sua gestão perderá sua posição no Supremo Bethel.

**ARTIGO XI**  
**DEVERES DA HONORÁVEL RAINHA DO SUPREMO BETHEL**

**Seção 1.**

- (a) A HRSB deve:
- (1) Presidir todas as convocações do Supremo Bethel e outras cerimônias quando requisitada a fazê-lo pela Suprema Guardiã e pelo Comitê do Supremo Bethel.
  - (2) Conduzir o sorteio para seleção das Oficiais e Representantes do Supremo Bethel para a gestão seguinte, com a assistência do Comitê do Supremo Bethel.
  - (3) Atuar como Oficial Instaladora na Instalação do Supremo Bethel.
  - (4) Apresentar um relatório cumulativo até o dia dez (10) de cada mês, a partir de Setembro, e ao final de sua gestão, listando os valores e fontes de todas as quantias recebidas, bem como de todas as despesas, acompanhadas de recibos. Este relatório deve ser arquivado pelo(a) Gerente Executivo(a).
  - (5) Sempre que possível visitar Bethéis para promover o bem-estar da Ordem.
  - (6) Informar a Guardiã do Supremo Bethel sobre seus planos de viagem e sobre a arrecadação de fundos para as mesmas.
  - (7) Para reembolso de despesas de viagem a HRSB deve apresentar um relatório mensal de despesas, acompanhado dos recibos originais, para o(a) Gerente Executivo(a). Cópias deste relatório devem ser enviadas também para a Guardiã do Supremo Bethel e à/ao Presidente do Comitê de Finanças.

**ARTIGO XII**  
**SUPERVISÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

**Seção 1. Supervisão**

- (a) Em viagens, a Honorável Rainha do Supremo Bethel deve ser acompanhada, quando possível, por um acompanhante que se encarregará de tomar conta dela. Se a HRSB tiver menos de dezoito (18) anos, ela deve organizar para que seu/sua acompanhante esteja de acordo com a Política e Programa de Proteção à Juventude das FJI (PPJ).
- (b) Se este acompanhante não for um de seus pais ou tutor(es) legal(is), um formulário médico deve ser providenciado contendo o seguinte:
- (1) Todas as condições médicas.
  - (2) Medicamentos que esteja tomando no momento.
  - (3) Autorização para que o acompanhante providencie tratamento médico de emergência.
  - (4) Nome e número da apólice do seguro saúde.
  - (5) Número do telefone em que os pais ou tutores legais possam ser encontrados a qualquer momento. Este formulário ou uma cópia deve estar todo o tempo em poder do acompanhante.
- (c) Os detalhes de viagem serão planejados por adultos voluntários nas FJI. Eventualmente, a Filha pode viajar sozinha, sem um acompanhante. Quando possível, um adulto providenciará condução para a Filha ir e vir do aeroporto ou outra via de transporte. O adulto que a transportar deverá ser um AVC, se estiver nos EUA, Canadá ou Austrália.
- (d) Sua conduta deve estar de acordo com os ensinamentos e princípios de nossa Ordem.

**Seção 2. Autorização de Viagem**

- (a) Logo após a sua instalação, a HRSB deve receber, da(o) Gerente Executiva(o), uma carta de autorização para viagens. O propósito desta carta de autorização será descrever seu cargo e explicar a quantidade e propósito de viagem que ela pode realizar para fins de alfândega e/ou imigração e/ou provedores de serviços de viagem. A carta deve prover também detalhes de contatos de emergência com a família e o Supremo Escritório em caso de uma emergência.

**ARTIGO XIII**  
**ORDEM DE ESCOLTA**

**Seção 1.**

- (a) As Oficiais e Representantes do Supremo Bethel devem receber reconhecimento de acordo com o previsto no Ritual em "Ordem de Escolta".

## ARTIGO XIV PARAMENTOS E MEDALHÕES

### Seção 1. Paramentos

- (a) Na reunião do Supremo Bethel e na Instalação do Supremo Bethel, a Honorável Rainha e Princesas do Supremo Bethel devem usar capas do Supremo Bethel aprovadas e coroas desenhadas pelo joalheiro oficial. Elas devem providenciar seus próprios Paramentos Oficiais da Ordem consistindo de uma túnica grega branca, anágua longa branca, meias brancas e sapatilhas ou sandálias brancas.
- (b) As demais Oficiais e Representantes do Supremo Bethel devem providenciar seus próprios paramentos oficiais da Ordem para serem usados na Reunião e Instalação do Supremo Bethel. Isto consiste de uma túnica grega branca, anágua longa branca, meias brancas, sapatilhas ou sandálias brancas e fita para a cabeça como exigido.
- (c) Quando em visita a Bethéis, comparecendo a eventos formais, ou quando autorizado pela Suprema Guardiã ou pela Guardiã do Supremo Bethel, as Oficiais e Representantes do SB devem usar vestidos adequados, que sejam modestos e apropriadamente reflitam os ensinamentos das FJI. As Oficiais e Representantes do SB podem usar suas faixas e/ou medalhões quando estiverem representando o Supremo Bethel.
- (d) A HRSB e Princesas do SB devem usar suas coroas de viagem aprovadas somente com suas capas de viagem ou vestidos.
- (e) Se for apropriado que a Honorável Rainha e Princesas do Supremo Bethel usem seus Paramentos Oficiais elas devem usar as capas púrpuras oficiais, as coroas oficiais de Bethel e suas vestes brancas oficiais das Filhas de Jó com anáguas longas brancas, meias brancas e sapatos sem salto brancos. Elas não podem usar suas faixas com o paramento oficial.
- (f) Se for apropriado para a Honorável Rainha e Princesas usarem suas capas de viagem elas devem usar um vestido longo branco apropriado para a idade com sapatos que combinem com o vestido. O vestido e os sapatos devem ser aprovados pela Guardiã do SB e/ou Suprema Guardiã.
- (g) A HRSB e as Princesas podem usar suas faixas quando usarem suas capas e coroas de viagem.
- (h) Ao exemplificar o trabalho ritualístico da Ordem ou quando auxiliando na Instituição de novo Bethel, o paramento oficial da Ordem deve ser usado como estabelecido em POP-Bethel-11.

### Seção 2. Medalhões

- (a) As Oficiais e Representantes do Supremo Bethel devem receber medalhões indicando seus cargos.

## ARTIGO XV EMENDAS

### Seção 1. Envio

- (a) As emendas propostas para estas Regras e Regulamentos devem ser enviadas por:
  - (1) Membros do SCG.
  - (2) Membros do Supremo Bethel.
- (b) As emendas propostas por um membro do Supremo Bethel devem ser enviadas para a Guardiã do Supremo Bethel que, como um membro do SCG e sob sua assinatura, as enviará para o(a) Gerente Executivo(a).
- (c) As emendas a estas Regras e Regulamentos devem ser feitas na Sessão Anual do SCG por dois terços (2/3) de votos afirmativos dos presentes e votantes. Nenhuma emenda deve ser apreciada quando uma revisão de Ritual estiver prevista. As emendas devem ser submetidas por escrito à(o) Gerente Executivo(a) e devem ser recebidas até 1º de Abril do ano da Sessão Anual em que serão apreciadas. Uma cópia da proposta de emendas deve ser enviada para cada membro votante até 1º de Junho do ano da Sessão Anual em que será apreciada. Nenhuma proposta de emendas deve ser impressa e enviada para os delegados votantes do SCG pelo(a) Gerente Executivo(a) a menos que tenha sido submetida por um membro do SCG e assinada pelo(s) proponente(s).

### Seção 2. Adoção

- (a) O Supremo Bethel deve tomar providências quanto às emendas e enviadas ao SCG para processamento.
- (b) A legislação adotada segundo item (a) acima deve tornar-se efetiva imediatamente após distribuição pelo Supremo Escritório.

**ARTIGO XVI  
COMITÊ DO SUPREMO BETHEL**

**Seção 1.**

- (a) O Comitê do Supremo Bethel é nomeado pela Suprema Guardiã, E-SCG, Art. XI, Seç. 1 e Seç.9.

**ARTIGO XVII  
DEVERES DA PRESIDENTE DO COMITÊ DO SUPREMO BETHEL**

**Seção 1.**

- (a) Os deveres da Presidente são os seguintes:
- (1) Recolher todas as taxas de atividades do Supremo Bethel, incluindo as duas marchas da moeda e todas as taxas arrecadadas na Sessão Anual e depositá-las com o(a) Gerente Executivo(a).
  - (2) Delegar os deveres listados na Seç. 1 acima para membros do Comitê.
  - (3) Reunir-se com o Comitê de Organização da Sessão do SCG para determinar:
    - [a] O horário de encerramento do registro do Supremo Bethel.
    - [b] Hora, método e local adequados para a reunião do Supremo Bethel, na qual é feita a seleção para Oficiais e Representantes.
    - [c] As informações em [a] e [b] acima devem ser incluídas na primeira correspondência sobre a Sessão Anual do SCG.
  - (4) Cumprir o que consta em E-SCG, Art. XI, Seç. 9.

**ARTIGO XVIII  
DEVERES DO COMITÊ DO SUPREMO BETHEL**

**Seção 1.**

- (a) Os deveres do Comitê são os seguintes:
- (1) Preparar o material e supervisionar o sorteio das Oficiais e Representantes do Supremo Bethel.
  - (2) Preparar material para a seleção das Oficiais Instaladoras, exceto a Oficial Instaladora e Musicista Instaladora.
  - (3) Assegurar que uma Musicista e uma solista proficientes estejam disponíveis para a reunião do Supremo Bethel e para a Instalação do Supremo Bethel.
  - (4) Supervisionar a instalação das Oficiais do SB e Representantes do SB de acordo com o Livro de Cerimônias adotado pelo SCG.
  - (5) Providenciar decoração para a Instalação.
  - (6) Fornecer à Honorável Rainha do Supremo Bethel uma cópia do Livro de Cerimônias no mínimo trinta (30) dias antes da Sessão Anual do SCG.
  - (7) Providenciar uma faixa para a nova Honorável Rainha do Supremo Bethel.
  - (8) Supervisionar todas as reuniões e ensaios do Supremo Bethel.
  - (9) Encomendar medalhões para as novas Oficiais e Representantes do SB e preparar os Certificados de Participação.
  - (10) Preparar seis (6) cópias de nomes e endereços de todas as Oficiais e Representantes do SB para as seguintes pessoas:
    - [a] Suprema Guardiã
    - [b] Supremo Guardiã Associado
    - [c] Gerente Executivo(a)
    - [d] Presidente, Comitê do Supremo Bethel.
    - [e] Honorável Rainha do Supremo Bethel.
  - (11) Assegurar que as capas e coroas da HRSB e Princesas sejam limpas e devolvidas antes da Sessão Anual do SCG.
  - (12) Assegurar que quaisquer fundos não utilizados entregues à HRSB para fins promocionais sejam devolvidos para o(a) Gerente Executivo(a) no encerramento da Sessão Anual que ela preside.
  - (13) Providenciar uma insígnia adequada para a HRSB para seu uso durante o ano.



## REUNIÃO DE TRABALHO DO SUPREMO BETHEL

O Supremo Bethel é aberto da mesma maneira que um Bethel regular conforme o Ritual, com a exceção de que é uma reunião aberta sem proficiência.

HONORÁVEL RAINHA SB: **As Oficiais do Supremo Bethel ocuparão seus postos.**

### APRESENTAÇÃO DE BANDEIRAS

HRSB: **Dirigente de Cerimônias do Supremo Bethel, você apresentará o Emblema Nacional.** Assim que a Dirigente de Cerimônias do Supremo Bethel entra na sala, três golpes de malhete (\*\*\*). Quando a bandeira do país anfitrião estiver no ocidente do Altar, o Hino Nacional é cantado. A ordem da escolta pode variar, com a bandeira do país anfitrião sendo apresentada primeiro e as outras sendo colocadas na ordem em que entrarem na Ordem.

HRSB: **Dirigente de Cerimônias do Supremo Bethel, você escoltará a Bandeira \_\_\_\_\_ para o Oriente.**

**Todos os cidadãos de \_\_\_\_\_ repetirão o Juramento de Fidelidade** (se for o caso).

Estados Unidos, no Altar, canta-se "Star Spangled Banner" e vai para o Oriente.

Bandeira do Canadá, no Altar, canta-se "O Canada" e vai para o Oriente.

Bandeira da Austrália, no Altar, canta-se "Advance Australia Fair" e vai para o Oriente.

Bandeira das Filipinas, no Altar, canta-se "Commonwealth of the Philippines" e vai para o Oriente.

Bandeira do Brasil, no Altar, canta-se "Hino Nacional Brasileiro" e vai para o Oriente.

Estas Bandeiras são colocadas à direita da Primeira Princesa do Supremo Bethel.

Bandeira das Filhas de Jó, no Altar, canta-se "Hino da Bandeira do Bethel", vai para o Oriente e é colocada à esquerda da 2ª Princesa do Supremo Bethel.

HRSB: **Estamos novamente reunidas para imprimir mais profundamente em nossos corações e mentes as lições de amor, honra, fé, verdade e esperança. É um privilégio e uma honra servir no Supremo Bethel, sustentar e preservar os altos ideais e princípios das Filhas de Jó e promover a amizade, bem-estar, interesse e crescimento de nossa amada Ordem.**

**Para que os ensinamentos de nosso Criador possam ficar mais profundamente impressos em nossos corações e mentes, prestemos atenção enquanto cada Oficial explica seus deveres, cada uma com uma lição de amizade internacional.** A Honorável Rainha do Supremo Bethel senta-se. Todas as Filhas cantam, "Nós Somos as Filhas de Jó".

HRSB: **Guarda Externa do Supremo Bethel.**

GUARDA EXTERNA SB: (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel.**

HRSB: **Onde é o seu posto no Supremo Bethel e qual é o seu dever?**

GUARDA EXTERNA SB: **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à esquerda da Dirigente de Cerimônias do Supremo Bethel, na entrada da porta externa. Eu represento as Guardas Externas de nossa Ordem que graciosamente servem do lado de fora das portas fechadas. Elas são embaixadoras do bem-estar e proteção.**

**HRSB: Guarda Interna do Supremo Bethel.**

GUARDA INTERNA SB: (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à direita da Guia do Supremo Bethel e na entrada do nosso Supremo Bethel. Eu represento as Guardas Internas de nossa Ordem que estão atentas e zelosas, sempre protegendo os interesses de nossa Ordem.**

**HRSB: Segunda Zeladora do Supremo Bethel.**

SEGUNDA ZELADORA SB: (levanta-se, volta-se para HRSB e a saúda) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à esquerda e ao ocidente da Segunda Princesa do Supremo Bethel (volta-se para o ocidente). Eu represento as Segundas Zeladoras de nossa Ordem que de boa vontade cumprem deveres especiais designados a elas pelas suas Oficiais presidentes.**

**HRSB: Primeira Zeladora do Supremo Bethel.**

PRIMEIRA ZELADORA SB: (levanta-se, volta-se para a HRSB e a saúda) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à direita e ao ocidente da Primeira Princesa do Supremo Bethel. (volta-se para o ocidente) Eu represento as Primeiras Zeladoras de nossa Ordem que auxiliam em várias cerimônias e trabalham em harmonia com as Segundas Zeladoras.**

**HRSB: Primeira Mensageira do Supremo Bethel.**

PRIMEIRA MENSAGEIRA SB: (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Tesoureira do Supremo Bethel e a Segunda Mensageira do Supremo Bethel, de frente para a Honorável Rainha do Supremo Bethel. Eu represento as Primeiras Mensageiras de nossa Ordem que, através da primeira mensagem da vida de Jó, ensinam obediência aos pais e guardiões.**

**HRSB: Segunda Mensageira do Supremo Bethel.**

SEGUNDA MENSAGEIRA SB: (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Primeira Mensageira do Supremo Bethel e a Quinta Mensageira do Supremo Bethel, de frente para a Honorável Rainha do Supremo Bethel. Eu represento as Segundas Mensageiras de nossa Ordem que continuam a história da vida de Jó ensinando paciência e respeito pela sabedoria.**

**HRSB: Terceira Mensageira do Supremo Bethel**

TERCEIRA MENSAGEIRA SB: (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Capelã do Supremo Bethel e a Quarta Mensageira do Supremo Bethel, de frente para a Honorável Rainha do Supremo Bethel. Eu represento as Terceiras Mensageiras de nossa Ordem que relatam as tentações de Jó e ensinam o valor da responsabilidade para com nosso Criador e com toda a humanidade.**

**HRSB: Quarta Mensageira do Supremo Bethel.**

QUARTA MENSAGEIRA SB: (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Terceira Mensageira do Supremo Bethel e a Quinta Mensageira do Supremo Bethel, de frente para a Honorável Rainha do Supremo Bethel. Eu represento as Quartas Mensageiras de nossa Ordem que relatam o triunfo de Jó e a recompensa por sua fé em nosso Criador.**

**HRSB: Quinta Mensageira do Supremo Bethel.**

QUINTA MENSAGEIRA SB: (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é no centro do semicírculo das Mensageiras, de frente para a Honorável Rainha do Supremo Bethel. Eu represento as Quintas Mensageiras de nossa Ordem que ensinam que "Em toda a Terra não existiram mulheres tão justas quanto as Filhas de Jó".**

**HRSB: Bibliotecária do Supremo Bethel.**

**BIBLIOTECÁRIA SB:** (levanta-se, volta-se para a HRSB e a saúda) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à direita e ao ocidente da Primeira Princesa do Supremo Bethel.** (volta-se para o ocidente) **Eu represento as Bibliotecárias de nossa Ordem, que através do auxílio na seleção de boa literatura, artes e ciências concede a todos um desafio, conhecimento e grande prazer.**

**HRSB: Musicista do Supremo Bethel.**

**MUSICISTA SB:** (levanta-se, volta-se para a HRSB e a saúda) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é no instrumento musical.** (volta-se para o ocidente) **Eu represento as Musicistas de nossa Ordem, que mostram a harmonia expressada através dos acompanhamentos e canções.**

**HRSB: Secretária do Supremo Bethel.**

**SECRETÁRIA SB:** (levanta-se, volta-se para a HRSB e a saúda) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à esquerda e ao ocidente da Segunda Princesa do Supremo Bethel** (volta-se para o ocidente). **Eu represento as Secretárias de nossa Ordem, que registram as atividades do Bethel de forma acurada e deixam histórias de progresso e bons trabalhos.**

**HRSB: Tesoureira do Supremo Bethel.**

**TESOUREIRA SB:** (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é ao sul do Altar. Meu dever é fazer um relatório anual do uso dos fundos do Supremo Bethel. Eu represento as Tesoureiras de nossa Ordem, que ocupam posições de honra e verdade.**

**HRSB: Capelã do Supremo Bethel.**

**CAPELÃ SB:** (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é ao norte do Altar. Meu dever é conduzir as devoções do nosso Supremo Bethel, agradecer ao Pai Celestial por nossa Ordem e nossa Herança Maçônica e pedir a Ele que nos abençoe e guie. Eu represento as Capelãs de nossa Ordem, que conduzem nossas Filhas de Bethel em oração.**

**HRSB: Dirigente de Cerimônias do Supremo Bethel.**

**DIRIGENTE DE CERIMÔNIAS SB:** (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é ao noroeste da entrada do Supremo Bethel. Eu represento as Dirigentes de Cerimônias de nossa Ordem, que apresentam e cuidam das bandeiras de seus países e auxiliam as Guias na escolta e iniciação.**

**HRSB: Guia do Supremo Bethel.**

**GUIA SB:** (levanta-se e saúda a HR) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é ao sudoeste da entrada do Supremo Bethel. Eu represento as Guias de nossa Ordem, que escoltam os membros e visitantes, conduzem as peregrinas durante a iniciação e que trabalham para o bem de nossa Ordem.**

**HRSB: Segunda Princesa do Supremo Bethel.**

**SEGUNDA PRINCESA SB:** (levanta-se, volta-se para a HRSB e a saúda) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à sua esquerda.** (volta-se para o ocidente) **Eu represento as Segundas Princesas de nossa Ordem, que presidem durante a cerimônia de Primeira Época e auxiliam suas Honoráveis Rainhas na promoção do bem-estar de seus Bethéis.**

**HRSB: Primeira Princesa do Supremo Bethel.**

**PRIMEIRA PRINCESA SB:** (levanta-se, volta-se para a HRSB e a saúda) **Honorável Rainha do Supremo Bethel, meu posto é à sua direita,** (volta-se para o ocidente) **Meu dever é promover a amizade no Supremo Bethel e auxiliar a Honorável Rainha do Supremo Bethel. Eu represento as Primeiras Princesas de nossa**

**Ordem, que presidem durante a cerimônia de Segunda Época e estão preparadas para auxiliar suas Honoráveis Rainhas a qualquer momento.**

**HRSB: Meu posto é no Oriente. É meu dever nomear os comitês aprovados pela Presidente do Comitê do Supremo Bethel e presidir outros assuntos designados pelo Comitê do Supremo Bethel e pela Suprema Guardiã. Eu represento as Honoráveis Rainhas das Filhas de Jó Internacional, que presidem com dignidade, coragem, sabedoria e graça.**

**Nossa Capelã do Supremo Bethel conduzir-nos-á em oração.** Três golpes de malhete (\*\*\*) . A Musicista toca música apropriada enquanto a Capelã do Supremo Bethel aproxima-se do Altar e abre a Bíblia.

A Capelã do Supremo Bethel tem três opções para a Prece de Abertura. Ela pode usar uma das seguintes opções que inclui a Oração do Pai Nosso, usar a Prece de Abertura do Ritual ou apresentar uma prece original. A prece original deve ser apresentada à Guardiã do Supremo Bethel para aprovação. A decisão de qual opção usar será feita pela HRSB, GSB e GASB.

Opção 1

**CAPELÃ SB: Nosso Pai Celestial, nós Te agradecemos pelo privilégio de nos reunirmos uma vez mais. Guie-nos e proteja-nos durante desta sessão. Nós pedimos isto em nome de nosso Pai que nos ensinou a rezar. Pai Nosso que estás no Céu...** Todos repetem a Oração do Pai Nosso. A Musicista toca enquanto a Capelã do SB retorna ao seu posto. Um golpe de malhete (\*).

Opção 2

**CAPELÃ SB: Pai abençoado, nós Vos agradecemos pela oportunidade de estarmos reunidas. Faça-nos prontas e ansiosas por adquirir conhecimento e sabedoria para que possamos crescer e nos tornar jovens mulheres confiantes. Dê-nos a fé para acreditar que o Senhor nos guiará e ajudará a aceitar mais os outros. Nós Vos pedimos que vele por nós e nos ajude a aprender e fazer a Vossa vontade. Amém.** A Musicista toca enquanto a Capelã do SB retorna ao seu posto. Um golpe de malhete (\*).

Opção 3

**CAPELÃ SB: Prece original escrita pela Capelã do Supremo Bethel. A Musicista toca enquanto a Capelã do Supremo Bethel retorna ao seu posto. Um golpe de malhete (\*).**

**HRSB: Em nome de nosso Pai e em virtude dos poderes a mim investidos pelo Supremo Conselho Guardiã, eu agora declaro o Supremo Bethel, das Filhas de Jó Internacional, em sessão.**

#### ESCOLTA E APRESENTAÇÕES

Todas que serviram como HRSB

Honoráveis Rainhas - Escoltadas

Past Honoráveis Rainhas - Levantam-se - Boas Vindas

Princesas e Past Princesas - Levantam-se - Boas Vindas

Miss FJI e Miss Simpatia Internacional - Escoltadas -Boas Vindas

Guardiã do Supremo Bethel e Guardiã Associado do Supremo Bethel - Levantam-se - Apresentados

Comitê do Supremo Bethel - Levantam-se – Levantam-se - Apresentados

**HRSB: Isto completa Escolta e Apresentações.**

#### CHAMADA

**HRSB: Secretária do Supremo Bethel, você fará a chamada.**

SECRETÁRIA SB: (lê a lista)

#### ATAS

HRSB: **Secretária do Supremo Bethel, você lerá as atas.**

SECRETÁRIA SB: **Eu proponho que as atas sejam aprovadas como impressas e distribuídas.**

#### RELATÓRIO DA TESOUREIRA

HRSB: **Tesoureira do Supremo Bethel, você fará o seu relatório.**

TESOUREIRA SB: **Há aproximadamente \_\_\_\_\_ Filhas presentes nesta \_\_\_\_\_ Sessão Anual e suas taxas de US\$ \_\_\_\_\_ por Filha serão pagas para o Supremo Conselho Guardião. Esta importância será usada pelo Comitê de Finanças do Supremo Conselho Guardião para pagar quaisquer despesas incorridas pelo Supremo Bethel.**

#### CERIMÔNIA DO GRAU PÚRPURA REAL

#### CERIMÔNIA DO PRÊMIO LÍRIO DO VALE

#### CERIMÔNIA DE MAIORIDADE

#### COMUNICAÇÕES

HONORÁVEL RAINHA SB: **Secretária do Supremo Bethel, você lerá as comunicações.**

SECRETÁRIA SB: **Honorável Rainha do Supremo Bethel, (lê as comunicações ou informa) não há nenhuma.**

#### RELATÓRIOS

Honorável Rainha do Supremo Bethel

#### MARCHA DA MOEDA

HONORÁVEL RAINHA SB: **Faremos agora nossa marcha da moeda.**

#### RELATÓRIOS (Continuação)

Oficiais do Supremo Bethel

Representantes do Supremo Bethel

#### NOVOS TRABALHOS

Sorteio para Oficiais e Representantes do Supremo Bethel.

#### OUTROS TRABALHOS

#### RECEBIMENTOS DA REUNIÃO

HONORÁVEL RAINHA SB: **Tesoureira do Supremo Bethel, você lerá os recebimentos da reunião.**

TESOUREIRA SB: **A marcha da moeda será usada para custear as despesas de viagem da Honorável Rainha do Supremo Bethel e da Miss Filha de Jó Internacional.**

#### CONTAS

HONORÁVEL RAINHA SB: **Secretária do Supremo Bethel, você lerá as contas.**

SECRETÁRIA SB: **As despesas foram contabilizadas conforme listado no Estatuto.**

#### RELATÓRIO DA BIBLIOTECÁRIA

HONORÁVEL RAINHA SB: **Bibliotecária do Supremo Bethel, você fará seu relatório.** A Bibliotecária do Supremo Bethel lê o Relatório de Bibliotecária.

#### PRECE PARA MÃES, PAIS E GUARDIÕES

HONORÁVEL RAINHA SB: **Filhas, vocês se levantarão. Capelã do Supremo Bethel, você comparecerá ao Altar.** Música de Altar. Quando a Capelã do Supremo Bethel ajoelhar-se no Altar todas as Filhas repetem a prece. Todas as Filhas cantam a Prece e Canção de Mães, Pais e Guardiões. A Capelã retorna ao seu posto. Um golpe de malhete (\*).

#### PRESENTES E HOMENAGENS

Prêmios

#### OUTRAS ENTREGAS DE PRESENTES APROVADAS

#### COMENTÁRIOS:

Guardiã do Supremo Bethel

Guardião Associado do Supremo Bethel

Honorável Rainha do Supremo Bethel

#### CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

**HRSB: Ao longo dos últimos doze meses, nós no Supremo Bethel nos esforçamos para promover a amizade e o interesse entre as Filhas de Jó em todos os lugares. Agora, como nosso ano chega ao fim, nós nos separaremos com a esperança de que no próximo ano todas as Filhas continuem dedicando-se aos princípios e altos ideais desta amada Ordem.**

**Nossa Capelã do Supremo Bethel nos conduzirá em oração.** Três golpes de malhete (\*\*\*) . Música de Altar enquanto a Capelã do Supremo Bethel aproxima-se do Altar.

**CAPELÃ SB: Ó Senhor, nós Te pedimos que abençoe o trabalho de nossa Ordem. Possam as lições que ensinamos aqui serem meios que nos façam melhores aos Teus olhos. Abençoe as Filhas que dedicam tudo de si a esta organização e a Ti. Nós pedimos isto em Teu Santo Nome. Amém.** Canta-se "Agora, Nossos Trabalhos Chegam ao Fim". A Capelã fecha a Bíblia conforme o Ritual e retorna ao seu posto. Um golpe de malhete (\*).

**HRSB: Todos os presentes, exceto as Oficiais e Representantes do Supremo Bethel, permanecerão sentados até que as Oficiais e Representantes do Supremo Bethel tenham-se retirado.** As Zeladoras do Supremo Bethel retiram as cadeiras.

MARCHA DE ENCERRAMENTO E MÚSICA CONFORME O RITUAL

FORMAÇÃO DE ENCERRAMENTO E MÚSICA CONFORME O RITUAL